



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 991, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do Defensor Público, Dr. CARLOS FABRÍCIO ORTMEIERC RATACHESKI, no período de 14 a 19 de novembro do corrente ano, para participar do "XIII Congresso Nacional de Defensores Públicos", que será realizado na cidade de Florianópolis-SC, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral